



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 14 de setembro de 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Referência: Projeto de Lei nº 086/2023

EMENTA: CRIA O DIA MUNICIPAL DO
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
QUISSAMÃ..

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o **Projeto de Lei que cria o Dia Municipal do Fiscal da Vigilância Sanitária no calendário oficial do município de Quissamã.**

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, pois refere-se às políticas públicas do município, disposto no Art. 16º, inciso I, alínea (p) da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido Projeto de Lei Municipal, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediências às normas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Referente ao PL nº 086/2023

É O PARECER.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Relator: Adeilson Lopes Carneiro

Pelas conclusões,

Ailson

Presidente: Ailson Belarmino Barreto

Pelas Conclusões,

José

Vice-Presidente: Jocemar de Souza Batista